



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº**  
**001/2024**

A Prefeitura Municipal de PINHÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para Prova Prática do EDITAL 001/2024

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, acontecerá no dia 09 de março de 2025, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Rua Orquiza Caldas de Lima, S/N - Bairro Vila Caldas - CEP 85170-000. PINHAO PR.** Horário preestabelecido, conforme o Anexo I deste documento.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2024:

(...) Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS). (...)

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

**CAPÍTULO IX – DA PROVA PRÁTICA**

**1. DA PROVA PRÁTICA**

1.1 Participarão das Provas práticas os candidatos classificados até a 10ª posição dos cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS. A Prova prática valerá 20 (vinte) pontos.

2. OS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS SERÃO AVALIADOS NOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

2.1.A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado (ÔNIBUS ou CAMINHÃO) e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

2.2. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:



- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 1,5 (um vírgula cinco) pontos negativos;
- III) uma falta média: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos negativos;

## **QUANTO ÀS FALTAS:**

### **I. Faltas Eliminatórias:**

- a) desobedecer à sinalização de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

### **II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### **III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- b) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- c) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- d) desengrenar o veículo nos declives;
- e) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- f) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- g) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- h) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.



#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

#### 2. OS CANDIDATOS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS SERÃO AVALIADOS NOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

3.1. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA e será composta de duas partes, sejam: a primeira com os conhecimentos do maquinário a ser utilizado e segunda parte pela execução de uma atividade estipulada pela comissão da prova.

3.2. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

Pontos na execução da tarefa	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) conferência de pré-utilização da máquina.	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
b) indicação e explicação das funções dos instrumentos dentro da cabine da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
c) a utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
d) manuseio da máquina antes, durante e após a execução da tarefa	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
e) habilidade no manuseio da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
f) execução da tarefa estipulada	0,00	3,75	7,50	11,25	15,00
<b>Total Máximo de Pontos Distribuídos: 20,0 pontos</b>					

3.2.1. A prova prática será realizada em retroescavadeira e motoniveladora.



3. Na aplicação da prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, serão utilizados equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato(a) que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
4. O tempo para realização de cada item/quesito da prova será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
5. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identificação e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
6. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
7. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.
8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
9. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
10. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

Pinhão, Pr. 21 de fevereiro de 2025

Valdecir Biasebetti  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA CONFORME O EDITAL Nº  
001/2024**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
000643001944	ADRIANO DE LARA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643003064	CLAUDIOMAR CATIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643004733	FABIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643006283	JOSIVALDO TAVARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643005092	MAYK WELINTON ALVE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643005608	NEURALDO DE SIQUEIRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643001390	NOEMI ADAO DUARTE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643002690	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643003308	PAULO RICARDO DE FREITAS MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643002182	WAGNER CORREIA DE LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	09/03/2025	08H:00
000643000257	IVAN DE CAMARGO LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643001859	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643004706	JEAN CARLOS DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643003655	LUIZ ANTONIO DOIN	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643005613	FELIPE GHILHERME DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643001885	LUIZ FERNANDO BRASILIO OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643004399	AMAURY JOSE PROENCA MENDES NESI	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643003573	JOAO MARCOS DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643000628	REGINALDO RIBAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00
000643002411	ABRAHAO JOSE DOS SANTOS GONCHORSKI	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	08H:00